



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 125, DE 02 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora concursada Emilyn Lunara de Lima Ferreira, que usufruirá de férias; **CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 006/2022.

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 006/2022, da Sra **MADALENA CORREA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 48.***.***-4 SSP/SP, C.P.F. nº 418.***.***-50, para continuar exercendo o cargo de Nutricionista, junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 07/05/2023 à 06/06/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de maio de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal